



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cipó

1

Terça-feira • 15 de Setembro de 2020 • Ano V • Nº 1671

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cipó publica:

- **Apostilamento Para Inclusão De Dotação Orçamentária Ao Termo De Contrato Nº 037/2020 – PMC / Pregão Presencial Nº 021/2019 – PMC - Contratada: Consultar – Consultoria, Treinamento E Capacitação Para A Gestão Organizacional Ltda.**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Abel Alves Araújo / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Juracy Magalhães

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: PJWNHPMZVHSSQWD+CJKEAG

Apostilamentos



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | **TEL:** (75) 3435-1023 | **CEP:** 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95

APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO TERMO DE CONTRATO Nº 037/2020 – PMC / PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 - PMC

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CIPÓ ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ 13.808.936/0001-95, com sede na Praça Juracy Magalhães, s/n, Centro, CIPÓ-BA, aqui representado pelo prefeito do Município Dr. Abel Alves Araújo, CI nº 1112810161 SSP-BA CPF: 009.515.175-38, infra-assinado, residente nesta cidade de Cipó, Estado da Bahia;

CONTRATADA: **CONSULTAR – CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PARA A GESTÃO ORGANIZACIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 22.813.465/0001-02, com sede na Avenida Estados Unidos, nº 137, Edif. Cidade de Ilhéus, Sala 204, Comércio, CEP: 40.010-020, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, representada pelo Sr. Marconi Vanusse Pinheiros de Menezes, CPF nº 634.987.315-72.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria na área de patrimônio público visando regularizar e organizar de acordo com as normas legais vigentes todo o patrimônio pertencente ao Município de Cipó.

ANTERIOR

| | | |
|-----------------|------------------|--|
| Unidade | 06.06 | Secretaria Municipal da Casa Civil |
| | 07.07 | Fundo Municipal de Educação |
| | 08.13 | Fundo Municipal de Saúde |
| Ação | 2.043 | Coordenação e Manutenção dos Serviços ADM – Casa Civil |
| | 2.068 | Coordenação e Manutenção dos Serviços ADM – Educação |
| | 2.030 | Coordenação e Manutenção dos Serviços ADM – Saúde |
| | 2.041 | Manutenção de Serviços de Educação Básica |
| | 2.029 | Manutenção dos Serviços Hospitalares |
| Elemento | 3.3.90.35 | Serviços de Consultoria |

Passa a ser:

NOVA

| | | |
|-----------------|------------------|---|
| Unidade | 05.05 | Secretaria Municipal da Fazenda |
| Ação | 2.004 | Coordenação e Manutenção dos Serviços ADM – Fazenda |
| Elemento | 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |
| Fonte | 00 | Recursos Ordinários |

Cipó/BA, 11 de setembro de 2020.

Abel Alves Araújo
Prefeito Municipal